



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 60, DE 6 DE ABRIL DE 2015.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

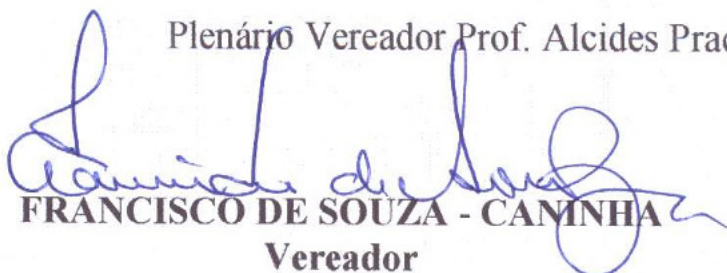
PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 195 /2015
CM-PALMITAL 06/04 /2015

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno, que solicite da **Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes - DD. Prefeita Municipal de Palmital** informações no sentido de esclarecer se haverá ou não a retirada dos carris de barra de ferros (trilhos) que se encontram instalados em diversas esquinas da cidade, conforme já sugerido através da Indicação nº 156/2014, cuja cópia e fotos seguem anexas.

de abril de 2015.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacrete, em 6


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Renovado
EM unânime DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade dos presentes
SESSÃO Ordinária DE 06/04 /2015


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL
06/04 /2015


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO

Em 07/04 /2015

OFÍCIO Nº 130 /2015

Ref:
Rosângela A. Patrilha
Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 156, DE 4 DE AGOSTO DE 2014.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

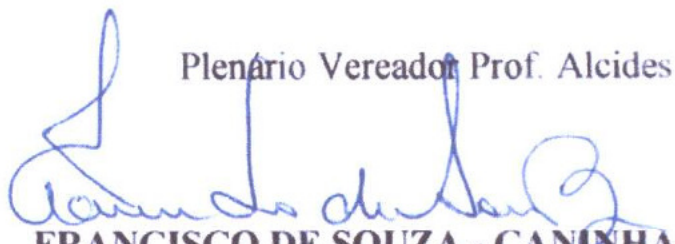
PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 405 /2014
CM-PALMITAL 04/08 /2014

Indico, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes - DD. Prefeita Municipal**, solicitando-lhe que determine ao setor competente da municipalidade a retirada dos carris (trilhos) que se encontram instalados em diversas esquinas da cidade, tendo em vista que, além de atrapalhar o trânsito local, oferece perigo aos transeuntes, devido a instalação de forma inadequada, conforme mostram as fotos anexas.

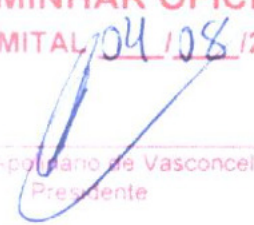
de agosto de 2014.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacrete, em 4


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM PALMITAL 04/08 /2014


Ricardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO

Em 05/08 /2014
OFÍCIO N.º 228 /2014

Ref:
Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo

